

Lei nº 01/76

Símula: Disposição sobre doação de terreno:

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, Aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Jaguapitã Tennis Club, um terreno urbano medindo 12.600 m², (doze mil e seiscentos metros quadrados), situado no fim da Avenida Manoel Ribas, 90 (noventa) metros de frente com a rua Iliporã medido por 40 (quarenta) metros de fun-

do.

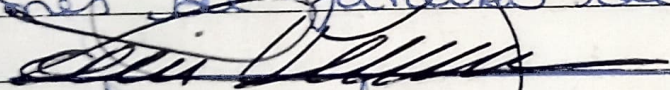
Art. 2º - O Jaguapita Tennis Club terá prazo de 1 (um) ano para construção de Piscina que é o primeiro objetivo do Club.

§ 1º - Findo o prazo estipulado neste artigo sem o cumprimento do mesmo reverterá ao município a área doada.

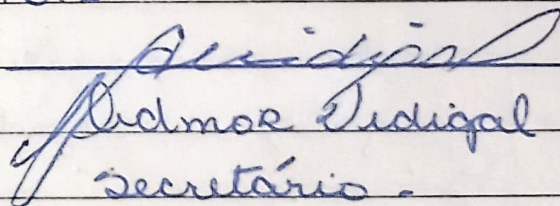
Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a usar máquinas e caminhões para serviços de terraplanagem e transporte.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapita, aos 27 dias do mês de Janeiro de 1976.



Manoel Pereira
Prefeito Municipal



Admar Pedigal
Secretário.